



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ofício Circular Nº 37 /2015-CGJE

Belém (PA), 23 de setembro de 2015.

Aos Juízes de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais das Comarcas da Capital e do Interior.

Assunto: Sobre necessidade de encaminhamento de relatórios mensais a esta CGJE.

Senhores Juízes,

Considerando a atribuição desta CGJE de “(...) *fiscalizar, inspecionar e corrigir erros de fundo administrativo (...)*, da Lei nº 6.459/2002, alterada pela Lei nº 6.869/2006, **solicito-lhes o encaminhamento mensal** do acervo de processos que sejam de **METAS**, levando-se em conta o conteúdo das **Metas Nacionais de 2015**, determinando, respectivamente, “*que os magistrados deverão julgar, em 2015, um número de processos maior do que a quantidade de ações judiciais que ingressarem ao longo do ano*”, “*o julgamento de processos antigos*” e “*que os juízes identifiquem e julguem, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012.*”

Impende ressaltar que já foi expedido, em 21 de agosto, deste ano, o **Ofício Circular nº 31/2015-CJE**, lembrando aos senhores juízes, o conteúdo das **METAS** supramencionadas, tendo esta Coordenadoria solicitado vossas comunicações, na hipótese de discrepância de dados estatísticos fornecidos pela Coordenadoria de Estatística deste TJE/PA.

Dada a **premência de conhecimento dos números efetivos referentes às METAS 1, 2 e 4**, pois quando examinados dados repassados pela Secretaria de Informática, não restam confirmados o **real acervo** daquelas **METAS** nas varas de juizados, bem como pela **necessidade** em se ratificar se o **acervo alusivo à cada vara corresponde a um volume expressivo de processos de METAS**, esta CGJE, **reitera**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

aos senhores magistrados, a **justificarem** o que estão fazendo para **debelar** o respectivo **acervo** de processos das **METAS** relacionadas, assim como a **remessa** do **planejamento estratégico**, devendo as respostas serem encaminhadas ao e-mail **cje@tjpa.jus.br** e via **Siga-Doc**, **impreterivelmente** no **prazo** de **10 dias**. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio dos contatos da Assessoria da Coordenadoria dos Juizados Especiais (91/3205-3085/ 3205-3035).

Finalmente, **em caso do não atendimento ao determinado**, esta **CGJE**, **propiciará ciência às Corregedorias de Justiça para ciência e adoção das medidas que reputar necessárias**, na forma disposta no art. 5º, inc. V, em sua parte final, da Lei nº 6.459/2002, com suas alterações posteriores.

Atenciosamente,


Desembargadora **Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha**
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais